

**Regulamento**

**Bolsas Roberto Rocca**

**Ensino Médio**

**6<sup>a</sup> edição • Rio de Janeiro**

# Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio

## 6ª edição • Rio de Janeiro

### 1. O que é o Bolsas Roberto Rocca?

O **Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio**, é uma iniciativa voluntária da Ternium, que teve início em 2019 e, já entregou mais de 700 prêmios. O programa é destinado aos alunos das escolas públicas de Ensino Médio de Santa Cruz e Itaguaí, técnicas ou não, com exceção do EJA, descritas neste regulamento.

Os alunos selecionados poderão ser monitores em suas escolas de origem ou nos projetos reconhecidos pela Ternium, ganharão um diploma de reconhecimento e uma soma em dinheiro. Os candidatos deverão se inscrever para serem selecionados.

### 2. Objetivo e valores

Estimular, destacar, reconhecer e valorizar os alunos pelo desempenho nos estudos durante o ano letivo de 2023, incentivando a excelência acadêmica e o compromisso com o estudo. Valorizando alunos que se destacam contribuindo para a igualdade de oportunidades e o progresso do território. Esse programa é baseado nos seguintes valores:

#### 2.1. Excelência:

Buscamos tenazmente a excelência educacional, medindo resultados para atingir os mais altos padrões de qualidade e reconhecendo conquistas e méritos.

#### 2.2. Inovação:

Apoiamos uma abordagem pedagógica inovadora, baseada em evidências, quebrando paradigmas e utilizando tecnologia que responda aos nossos objetivos.

#### 2.3. Transparência:

Atuamos com integridade, ética, responsabilidade e comunicação aberta.

#### 2.4. Segurança e meio ambiente:

Promovemos uma cultura de segurança e cuidado com as pessoas e o meio ambiente.

#### 2.5. Trabalho colaborativo:

Somos uma comunidade global que compartilha conhecimento, respeita as pessoas, oferece oportunidades para seu desenvolvimento e valoriza a diversidade, enriquecendo o trabalho colaborativo.

### 3. Critérios para participação

#### 3.1. Grau de ensino

O aluno deverá estar cursando regularmente o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2024 nas escolas participantes, relacionadas abaixo:

ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS TÉCNICAS
CE ALDEBARÃ	CE ERICH WALTER HEINE
CE BARÃO DO RIO BRANCO	FAETEC SANTA CRUZ
CE LIBERDADE	CEFET ITAGUAI
CE PESTALOZZI	
CE PROFESSOR OZEAS GOMES LARANGEIRA	
CE PROFESSORA VÂNIA DO AMARAL MATIAS EDDE	
CIEP 183 JOÃO VITTA	
CIEP 392 MÁRIO DE ANDRADE	
CE CLODOMIRO VASCONCELOS	
CE JOSE MARIA DE BRITO BRASIL JAPAO	
CE PIRANEMA	
CE PROFESSOR NEY CIDADE PALMEIRO	
CE PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS	
CE PROFESSORA MARIA IZABEL DO COUTO BRANDAO	
CE SANDRA ROLDAN BARBOZA	
CIEP 048 DJALMA MARANHÃO	
CIEP 329 JUAN MARTINHO CARRASCO	
CIEP 368 JOAO CONCEICAO CANUTO	
CIEP 498 IRMÃ DULCE	

#### 3.2. Requisitos

Para se inscrever, o aluno deve cumprir os requisitos abaixo:

- 3.2.1. Ter idade entre 14 e 18 anos até o final de 2024.
- 3.2.2. Não ter sido reprovado durante o período do Ensino Médio.
- 3.2.3. Ter média final em 2023 igual ou superior a 8 (oito) ou conceito MB.
- 3.2.4. Não ter mais de 15% de faltas injustificadas em 2023.
- 3.2.5. Não ter sofrido qualquer penalidade, registro de agressão ou sanções disciplinares em 2023.

#### 3.3. Verificação

Os alunos inscritos terão suas informações do item 3 validadas junto à Escola, que confirmará sua média final de 2023 e se foi ou não reprovado durante o período.

#### 3.4. Critérios

Os critérios de avaliação do Programa de Bolsas Roberto Rocca serão baseados em critérios de acordo com a média geral final, o questionário socioeconômico e testes aplicados durante o processo seletivo.

3.4.1. Em caso de solicitações, a Ternium poderá compartilhar, exclusivamente, o gabarito do teste realizado com o candidato ou com o pai, mãe ou responsável legal do candidato.

### 3.5. Classificação

Essas informações produzirão o ranking dos premiados, que será verificado por um Comitê, descrito no item 7 deste regulamento.

## 4. Processo de inscrição

### 4.1. Prazo de inscrição

Os responsáveis legais dos alunos interessados devem inscrevê-los. Caso a Ternium necessite de comprovante de que essa inscrição foi feita pelos responsáveis, estes terão a obrigação de fornecê-lo. A inscrição deve ser feita entre **15 de fevereiro e 15 de março de 2024**.

### 4.2. Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo link que será divulgado nas redes sociais da Ternium.

4.2.1. A Ternium não se responsabiliza por instabilidades no sistema e recomenda que as inscrições sejam feitas com bastante antecedência em relação ao prazo final.

4.2.2. Todas as informações deverão ser preenchidas com o máximo de cuidado. É recomendável checar diariamente o e-mail informado na inscrição para saber das próximas etapas do processo e/ou não conformidades da inscrição.

4.2.3. As demais etapas serão divulgadas aos selecionados pelos contatos informados no ato da inscrição.

4.2.4. A Ternium se reserva o direito de analisar a situação socioeconômica dos candidatos, podendo solicitar a documentação de suporte para corroborar com os dados declarados, quando achar necessário.

### 4.3. Dados necessários

Os responsáveis legais dos alunos inscritos deverão informar/anexar:

4.3.1. dados pessoais do aluno;

4.3.2. dados do responsável do aluno;

4.3.3. dados acadêmicos do aluno;

4.3.4. dados socioeconômicos familiares.

### 4.4. Garantia

O registro e/ou a submissão de qualquer formulário de inscrição não garantirão a inclusão nem que o aluno seja contemplado pelo Programa.

### 4.5. Informações incorretas

A inscrição pressupõe o preenchimento correto do formulário. Serão invalidadas as inscrições realizadas com erros nas informações. Não será aceito Histórico Escolar com o formato de print de celular. Recomendamos que o documento seja salvo em **formato de PDF**.

#### 4.6. Prorrogação

Poderá haver prorrogação dos prazos de inscrição. Nesse caso, a Ternium divulgará as informações em suas redes sociais e/ou seu site.

#### 4.7. Utilização de imagem

O responsável legal do aluno que realizar a inscrição concede autorização irrevogável do requerente para a Ternium utilizar seu nome e/ou sua imagem sem qualquer limitação, sem gerar direito de reclamar qualquer compensação pelo uso destas.

#### 4.8. Invalidação

Quaisquer informações ou documentos utilizados na inscrição que não estejam de acordo com a verdade, que contenham informação incompleta ou qualquer retificação realizada fora do prazo definido em regulamento invalidarão automaticamente a inscrição, sem que seja necessário qualquer aviso ao candidato, mesmo se o problema for percebido após a concessão do prêmio, sem que os candidatos tenham direito a qualquer reclamação.

#### 4.9. Renovação

O Bolsas Roberto Rocca de Ensino Médio será realizado anualmente conforme datas e condições estabelecidas pela Ternium. A inscrição não é renovada automaticamente. Todos os alunos que forem selecionados ou não e desejarem participar novamente em edições posteriores deverão se inscrever mais uma vez, sempre cumprindo todos os itens do regulamento. Sendo assim, essa inscrição atual é válida apenas para o Bolsas Roberto Rocca que será entregue em 2024, referente ao desempenho de 2023 na sua unidade escolar.

#### 4.10. Teste de Matemática e Lógica

4.10.1. Apenas os alunos com as melhores avaliações, de acordo com os critérios descritos no item 3.4 deste regulamento, serão convocados para fazer avaliações de Lógica e Matemática em data e local a serem divulgados pela Ternium.

4.10.2. Os testes de Lógica e Matemática são presenciais, classificatórias, obrigatórias e eliminatórias.

### 5. Documentação

#### 5.1. Secretarias

As secretarias responsáveis pelas escolas deverão:

5.1.1. apoiar a divulgação do prêmio nas escolas e suas respectivas redes sociais;

5.1.2. enviar a lista de nomes e as médias dos alunos à Ternium, para conferência e validação.

5.1.3. entregar aos alunos a Declaração de Participação do Bolsas Roberto Rocca preenchida e assinada, comprovando a veracidade dos dados.

## 5.2. Alunos e responsáveis

O responsável legal deverá enviar a seguinte documentação digitalizada:

5.2.1. Declaração de Participação do Bolsas Roberto Rocca preenchida e assinada pela escola e responsável legal do aluno. Em caso de dúvidas, favor procurar a coordenação da escola onde possui matrícula.

## 6. Premiação

### 6.1. Valor da bolsa

Em 2024, serão 250 (duzentos e cinquenta) alunos contemplados com as Bolsas Roberto Rocca de Ensino Médio. Cada contemplado receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos pela Ternium até 31 de julho de 2024. Esse prazo pode ser alterado pela Ternium sem notificação prévia.

6.1.1. O valor monetário que faz parte deste prêmio poderá ser depositado na conta bancária indicada pelo responsável e pelo aluno (a) mediante solicitação durante o período de apuração dos dados ou disponibilizado via cartão presente. Nesse último caso, poderá ser deduzida taxa de administração do próprio cartão, sem qualquer responsabilidade da Ternium pela diferença do valor do prêmio em relação à respectiva taxa.

6.1.2. Esse prêmio não caracteriza vínculo empregatício, mas reconhecimento pelo destaque acadêmico e incentivo ao compartilhamento de boas práticas educacionais.

6.1.3. Os alunos premiados e/ou seus responsáveis deverão cumprir todas as exigências do regulamento e assinar o recibo do prêmio, que será entregue em data e local a serem divulgados.

6.1.4. Os alunos selecionados deverão preencher a documentação requerida pela Ternium, como exigências feitas pela área de *compliance* da empresa.

### 6.2. Cerimônia

A participação na cerimônia de diplomação é obrigatória para os selecionados. Esta poderá ser realizada por videoconferência. O não comparecimento injustificado caracterizará desistência e, conseqüentemente, a perda do direito de receber a premiação.

6.2.1. Os alunos selecionados receberão um diploma pelo reconhecimento público da sua dedicação acadêmica.

### 6.3. Competências

O Bolsas Roberto Rocca avalia o resultado acadêmico do ano letivo anterior. A Ternium pode, a qualquer tempo, cancelar o programa, assim como só contemplará os alunos que cumprirem todos os itens do presente

regulamento, sem conceder aos postulantes o direito de realizar qualquer reclamação.

#### 6.4. Divulgação

A lista dos contemplados pelo programa poderá ser divulgada por meios eletrônicos, como redes sociais da Ternium e/ou de terceiros aprovados pela Ternium até 30 de junho de 2024. Os contemplados também poderão receber uma comunicação direta via e-mail e/ou mensagem através número cadastrado no momento da inscrição.

### 7. Comitê de Transparência

#### 7.1. Regras

Será criado um comitê para garantir a transparência do processo de seleção. O papel principal deste comitê é validar a escolha final dos estudantes que receberão a bolsa.

7.1.1. A Ternium convidará para participar do Comitê de Transparência o Dirigente Regional de Ensino, integrantes da área de Relações com a Comunidade da Ternium Brasil, integrantes da área de Relações com a Comunidade da Organização Techint e representantes das escolas descritas neste regulamento no item 3.1. A Ternium poderá convidar outros integrantes para o Comitê, a seu exclusivo critério.

7.1.2. Fica a Ternium responsável por fazer a análise das inscrições que, com base nos critérios de premiação descritos no item 3.4, irá gerar a lista dos classificados que serão convocados para a realização da prova de Matemática e Lógica no local a ser indicado pela área de Relações com a Comunidade da Ternium de Santa Cruz. Após a realização dos testes de Matemática e Lógica, fica a Ternium responsável por fazer a análise dos resultados e gerar a lista com os 250 alunos a serem premiados. O Comitê validará os 250 selecionados, bem como o processo de desempate entre alunos.

7.1.3. Caso o responsável legal do aluno seja convidado e/ou parte integrante do Comitê de Transparência, deverá obrigatoriamente declarar o conflito de interesses e a Ternium verificará quais ações serão tomadas para garantir a isonomia entre os participantes.

7.1.4. A inscrição ao programa implica na plena conformidade com as decisões que tomem o Comitê e a Ternium.

### 8. Casos omissos

Casos não previstos por esse regulamento serão decididos pela Ternium, que poderá solicitar a participação deste comitê de transparência.

## 9. Dados pessoais

### 9.1. Armazenagem

Os dados pessoais dos candidatos serão armazenados conforme a legislação aplicável, em um banco de dados de propriedade da Ternium. Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados, processados e armazenados com o objetivo de (i) que a Ternium possa cumprir suas obrigações e exercer seus direitos, de acordo com este regulamento; (ii) gerenciar e administrar o relacionamento entre a Ternium e os candidatos; (iii) entrar em contato e se comunicar com o candidato; (iv) transferir ou compartilhar os dados pessoais do candidato com afiliadas que fazem parte do grupo de negócios da Ternium; (v) transferir ou compartilhar os dados pessoais do solicitante com os provedores da Ternium, para apoiar atividades relacionadas ao relacionamento entre o candidato e a Ternium; (vi) transferir dados pessoais do candidato para os países onde a Ternium e/ou suas afiliadas e/ou fornecedores operam, a fim de hospedar, armazenar e processar informações do requerente ou tratar esses dados pessoais de acordo com os fins listados de (i) a (v); (vii) transferir os dados pessoais do candidato para cumprir decisão judicial ou requisição de autoridade competente.

### 9.2. Validação

Os candidatos concordam em manter seus dados pessoais atualizados, informando a Ternium sobre qualquer modificação ou variação neles. O proprietário dos dados pessoais tem o poder de exercer o direito de acesso gratuito a eles. Para o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização, bloqueio ou exclusão (se aplicável), o proprietário dos dados pessoais deverá entrar em contato a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail [comunidade@ternium.com.br](mailto:comunidade@ternium.com.br).

### 9.3. Requerimentos legais

De acordo com as leis aplicáveis, a Ternium usará os dados pessoais por quanto tempo for necessário para satisfazer as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.

## 10. Dúvidas

Em caso de dúvidas, o aluno ou responsável deverá entrar em contato com a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail [comunidade@ternium.com.br](mailto:comunidade@ternium.com.br), até a data de encerramento das inscrições apresentadas neste regulamento.



[www.robtorocca.org](http://www.robtorocca.org)

**CENTRO INDUSTRIAL SANTA CRUZ**

**Av. João XXIII, s/n – Distrito Industrial de Santa Cruz**

**Rio de Janeiro – RJ – Brasil**

**Telefone: 0800 021 5123**

<http://br.ternium.com/>

<https://www.facebook.com/Ternium.br/>

<https://twitter.com/terniumbrasil>

[https://www.instagram.com/ternium\\_br/](https://www.instagram.com/ternium_br/)

**A Ternium acredita em indústria e comunidade  
crescendo juntas!**

